Diário Oficial

Lei nº1360/2012
Decreto nº 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

||www.pmcm.pr.gov.br||

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ
Avenida Vitória, 251 - Centro - CEP 84620-000
Responsável: Johnny Regis Szpunar Otto
E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br

EDIÇÃO DIGITALIZADA N° 2037 | ANO 8 | CRUZ MACHADO (PR) | QUARTA-FEIRA | 29 DE JULHO DE 2020

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....

Decretos.....

Portarias.....01

Licitações.....01

Extratos.....05

Relatórios.....

Diversos.....08

ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

Resoluções.....09

Portarias .....

Diversos.....

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....

Decretos.....

Portarias.....

Licitações.....

Extratos.....10

Relatórios.....

Diversos.....

PUBLICAÇÕES DE CARÁTER

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA N° 479/2020

O Prefeito Municipal de Cruz Machado - PR, Euclides Pasa, no uso de suas atribuições legais, pela presente,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os membros abaixo relacionados para comporem a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE CONDIÇÕES DE IMÓVEIS PARA ALUGUEL SOCIAL, conforme Edital de Credenciamento nº 006/2020:

1 – EUGENIA KSENHUK – Assistente Social do CREAS;

2 – HELEN ELIZANDRA WISNIEWSKI OCZUST FUDAL– – Assistente Social do CRAS;

3 – JOHNNY REGIS SZPUNAR OTTO – Assessor Geral de Administração;

4 – HELIO CZARNOS – Mestre de Obras.

Artigo 2º - Compete a referida Comissão a avaliação do imóvel para definição do preço de locação; e a fiscalização da manutenção da condição do imóvel durante a vigência do contrato;

Artigo 3º - Esta comissão se manterá constituída durante a vigência do referido credenciamento e dos contratos oriundos deste processo;

Artigo4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr., em 29 de Julho de 2020.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

AVISO

CREDENCIAMENTO 006/2020

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE IMÓVEL PARA ALUGUEL SOCIAL

A Prefeitura Municipal de Cruz Machado – PR torna público a abertura do Credenciamento objetivando credenciar interessados que preencham os requisitos previstos neste Edital para prestar à administração os serviços de locação de imóvel residencial para servir como aluguel social para famílias em situação de vulnerabilidade social, discriminados no anexo I, a serem remunerados com base nos preços fixados pela administração. Este credenciamento encontra-se fundamentado nas

disposições contidas na Constituição Federal, Lei 8.666/93, Lei Estadual 15.608, o Decreto Estadual nº 4507/09, , Lei Municipal nº 1418/2013 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, mediante a celebração de contrato de credenciamento de prestação de serviços, conforme as condições estabelecidas neste edital e em seus anexos.

Regem o presente processo a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores.

O recebimento dos protocolos ocorrerão a partir do dia 31/07/2020 as 10:00 (dez) horas até dia 18/08/2020 às 09:30h. O credenciamento terá validade de 12 (doze) meses, podendo durante seu período de vigência receber novos credenciados que serão classificados nos prazos estimados no edital.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega deum CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico http://www.pmcm.pr.gov.br/. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail – licitacao@pmcm.pr.gov.br - ou via fax – (42)3554-1222, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 243.

Cruz Machado, 29 de Julho de 2020.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

AVISO

CREDENCIAMENTO 008/2020

A Prefeitura Municipal de Cruz Machado – PR torna público que estará recebendo, documentação para o Credenciamento objetivando a contratação de profissionais para prestação de serviços junto à Secretaria de Assistência Social para ampliar a oferta de serviços do SUAS devido a pandemia do covid-19, sendo a contratação de 01 Coordenador do CRAS (podendo ser Assistente Social, Pedagogo/ou Sociólogo) e um Psicólogo, suprindo assim as necessidades da Secretaria de Assistência Social desta municipalidade. Este credenciamento encontra-se fundamentado nas disposições contidas na Constituição Federal, Lei 8.666/93, Lei Estadual 15.608, Lei 13.979/2020 e as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, mediante a celebração de contrato de credenciamento de prestação de serviços, conforme as condições estabelecidas neste edital e em seus anexos.

Regem o presente processo a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores.

O recebimento dos protocolos ocorrerão a partir do dia 31/07/2020 as 09:00 (nove) horas até dia 19/08/2020 às 09:00h. O credenciamento terá validade de 12 (doze) meses, podendo durante seu período de vigência receber novos credenciados que serão classificados nos prazos estimados no edital.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega deum CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico http://www.pmcm.pr.gov.br/. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail – licitacao@pmcm.pr.gov.br - ou via fax – (42)3554-1222, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 243.

Cruz Machado, 29 de Julho de 2020.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 46/2020
PROCESSO nº. 111/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço aquisição de produtos de limpeza e materiais de copa e cozinha, destinados para a limpeza do Centro de Saúde, Postos de Saúde e Hospital Municipal, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

RECEBIMENTO DAS PRO-

POSTAS: das 16:00 do dia 31/07/2020 às 09:00 horas do dia 13/08/2020.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:01 às 09:29 horas do dia 13/08/2020.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30 horas do dia 13/08/2020

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do sítio eletrônico www.bll.org.br "Acesso Identificado no link – licitações".

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

O edital completo estará à disposição dos interessados no site www.bll.org.br, na Prefeitura Municipal, sala de Licitações, Av. Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR, no sítio eletrônico: www.pmcm.pr.gov.br link licitações.

Cruz Machado, 29 de Julho de 2020

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 136/2020

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 27/2020

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Abrahao e Aoki Médicos Associados LTDA - ME

OBJETO: Contratação da empresa Abrahao e Aoki Médicos Associados LTDA - ME, credenciada e habilitada no chamamento público nº 007/2020, para prestação de serviços de anestesista para atender a demanda da Secretaria de Saúde desta municipalidade, sendo o prazo de contrato para 6 (seis) meses.
VALOR TOTAL: R$ 144.459,24 (Cento e quarenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e vinte e quatro centavos).
PRAZO DE CONTRATO: 6 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 25

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

Abrahao e Aoki Médicos Associados LTDA - ME
CONTRATADO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Inexigibilidade: 27/2020.
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 136/2020.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: Contratação da empresa Abrahao e Aoki Médicos Associados LTDA - ME, credenciada e habilitada no chamamento público nº 007/2020, para prestação de serviços de anestesista para atender a demanda da Secretaria de Saúde desta municipalidade, sendo o prazo de contrato para 6 (seis) meses.
Favorecido: Abrahao e Aoki Médicos Associados LTDA - ME, CNPJ: 10.948.742/0001-05

Valor Total R$ 144.459,24 (Cento e quarenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e vinte e quatro centavos)

Fundamento Legal Artigo 25 da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 27/2020.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00

Dotação orçamentária: 04.01.2.014.3.3.90.39

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 29 de Julho de 2020

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 137/2020

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 28/2020

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Figueiredo e Petry Clínica Médica

OBJETO: Contratação da empresa Figueiredo e Petry Clínica Médica, credenciada e habilitada no chamamento público nº 007/2020, para prestação de serviços de psiquiatra para atender a demanda do Centro de Saúde Dr. Carlos Renato Passos desta municipalidade, sendo o prazo de contrato para 6 (seis) meses.
VALOR TOTAL: R$ 61.500,00 (Sessenta e um mil e quinhentos reais).
PRAZO DE CONTRATO: 6 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 25

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

Figueiredo e Petry Clínica Médica
CONTRATADO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Inexigibilidade: 28/2020.
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 137/2020.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: Contratação da empresa Figueiredo e Petry Clínica Médica, credenciada e habilitada no chamamento público nº 007/2020, para prestação de serviços de psiquiatra para atender a demanda do Centro de Saúde Dr. Carlos Renato Passos desta municipalidade, sendo o prazo de contrato para 6 (seis) meses.
Favorecido: Figueiredo e Petry Clínica Médica, CNPJ: 22.170.465/0001-23

Valor Total R$ 61.500,00 (Sessenta e um mil e quinhentos reais)

Fundamento Legal Artigo 25 da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 28/2020.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00

Dotação orçamentária: 04.01.2.014.3.3.90.39

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 29 de Julho de 2020

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 138/2020

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 29/2020

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Rosangela Berezowski, CPF: 067.428.139-03

OBJETO: Contratação da profissional autônoma Rosangela Berezowski, credenciada e habilitada no chamamento público 007/2020, para prestação de serviços de Enfermeiro (a), suprindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade, com o prazo de 6 (seis) meses de vigência do contrato.
VALOR TOTAL: R$ 17.942,34 (Dezessete mil novecentos e

quarenta e dois reais e trinta e quatro centavos).
PRAZO DE CONTRATO: 6 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 25

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

Rosangela Berezowski
CONTRATADO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Inexigibilidade: 29/2020.
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 138/2020.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: Contratação da profissional autônoma Rosangela Berezowski, credenciada e habilitada no chamamento público 007/2020, para prestação de serviços de Enfermeiro (a), suprindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade, com o prazo de 6 (seis) meses de vigência do contrato.
Favorecido: Rosangela Berezowski, CPF: 067.428.139-03
Valor Total R$ 17.942,34 (Dezessete mil novecentos e quarenta e dois reais e trinta e quatro centavos)

Fundamento Legal Artigo 25 da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 29/2020.

Elemento de Despesa: 3.3.90.34.00.00.00

Dotação orçamentária: 04.01.2.014.3.3.90.34

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 29 de Julho de 2020

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

EXTRATOS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB N° 109/2020
CONTRATO/ADITIVO Nº 002/2020
PROCESSO N° 174/2017

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: BETHA SISTEMAS LTDA.

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de software de gestão pública, com acesso simultâneo de usuários, e que atenda as especificações técnicas, os quantitativos e os serviços técnicos correlatos descritos neste edital e em seu Anexo I.
DO VALOR: R$ 331.975,59 (trezentos e trinta e um mil novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete a Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

Betha Sistemas Ltda.
CONTRATADA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB N° 059/2019
CONTRATO/ADITIVO Nº 003/2020
PROCESSO N° 066/2019

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: Dilson Szibor

OBJETO: Locação de um imóvel por um período de 3 (três) meses a contar da data de assinatura do contrato, para servir

de moradia para a família da Senhora Sueli Josefa Stadnicki em virtude da mesma se encontrar em situação de risco pessoal e vulnerabilidade social.
DO VALOR: R$ 990,00 (novecentos e noventa reais)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete a Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

Dilson Szibor
CONTRATADA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB N° 134/2019
CONTRATO/ADITIVO Nº 001/2020
PROCESSO N° 156/2019

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: MARLI MARLENE CENDRON

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa à contratação da profissional autônoma Marli Marlene Cendron, para a função de Auxiliar de Serviços Gerais/Merendeira da Casa Familiar Rural de Cruz Machado, com a finalidade de atender à necessidade da Secretaria de Educação desta municipalidade.
DO VALOR: R$ 12.272,52 (doze mil duzentos e setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete a Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

Marli Marlene Cendron
CONTRATADA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB N° 133/2019
CONTRATO/ADITIVO Nº 001/2020
PROCESSO N° 153/2019

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: Nadir Hunik

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa à contratação do profissional autônomo Nadir Hunik, para a função de Auxiliar de Serviços Gerais da Casa Familiar Rural de Cruz Machado, com a finalidade de atender à necessidade da Secretaria de Educação desta municipalidade.
DO VALOR: R$ 14.204,52 (quatorze mil duzentos e quatro reais e cinquenta e dois centavos)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete a Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

Nadir Hunik
CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO N° 068/2020
PROCESSO N° 093/2020
PREGÃO ELETRONICO: 035/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade objetivando a aquisição de óleos lubrificantes automotivos, graxa e estopa, destinados para manutenção corretiva e preventiva frota de veículos desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

DO VALOR: R$ 3.268,00 (três mil duzentos e sessenta e oito reais)

VIGENCIA DO CONTRATO: de 29 de julho até 29 de dezembro de 2020

PRAZO DE CONTRATAÇÃ: 05 (cinco) meses

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
CONTRATANTE

Dist. de Lubrificantes Petro Oeste Eireli
CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO N° 069/2020
PROCESSO N° 093/2020
PREGÃO ELETRONICO: 035/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: SERVHITRAL – SERV. HIDRAL. E TRATORES LTDA.

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade objetivando a aquisição de óleos lubrificantes automotivos, graxa e estopa, destinados para manutenção corretiva e preventiva frota de veículos desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

DO VALOR: R$ 88.927,00 (oitenta e oito mil novecentos e vinte e sete reais)
VIGENCIA DO CONTRATO: de 29 de julho até 29 de dezembro de 2020

PRAZO DE CONTRATAÇÃ: 05 (cinco) meses

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
CONTRATANTE

Servhitral – Serv. Hidral. e tratores ltda.
CONTRATADA

DIVERSOS

Prefeitura Municipal de Cruz Machado

29/07/2020 **Relatório de Diárias** Pág. 1

SERVIDOR	MATRÍC	SAÍDA	RETORNO	DIAS	CUSTO	VL.UNIT	TOTAL	DESTINO	MEIO TRANSP.	MOTIVO
Claudir Vonei Filipiak	581	29/07/2020	29/07/2020	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	VAN BCM-1422	Transporte de Pacientes
Pedro de Souza	482	28/07/2020	28/07/2020	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	Siena BCU 1B73	Transporte de Pacientes
Fernando Hollen	341	28/07/2020	28/07/2020	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	LOGAN BCI-2271	Transporte de Pacientes
Fernando Hollen	341	29/07/2020	29/07/2020	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	AMBULANCIA AZO-1248	Transporte de Pacientes
Joelmir Marcelo de Siquei	1447	28/07/2020	28/07/2020	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	MICRO AYI-3983	Transporte de Pacientes
Jose Maria Ribeiro	1446	28/07/2020	28/07/2020	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	MICRO AZR-8099	Transporte de Pacientes
Ronei da Silva Nadolny	635	28/07/2020	28/07/2020	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	AMBULÂNCIA BAG-8617	Transporte de Pacientes
Jose Maria Ribeiro	1446	27/07/2020	27/07/2020	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	MICRO AZR-8099	Transporte de Pacientes
Rotinei Wrublewski	1449	27/07/2020	27/07/2020	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	AMBULANCIA AZO-1248	Transporte de Pacientes
Estanislau Karas	489	28/07/2020	28/07/2020	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	VAN BCM-1422	Transporte de Pacientes
Joelmir Marcelo de Siquei	1447	27/07/2020	27/07/2020	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	MICRO AYI-3983	Transporte de Pacientes
Claudinei Luczckeivicz	441	27/07/2020	27/07/2020	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	LOGAN BCI-2272	Transporte de Pacientes
Marcos Marczal	480	27/07/2020	29/07/2020	3	90.00	30.00	90.00	União da Vitória	AMBULANCIA AZO-1248	Transporte de Pacientes
Fernando Hollen	341	27/07/2020	27/07/2020	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	LOGAN BCI-2271	Transporte de Pacientes
LUCIA HULHAK	1110	24/07/2020	24/07/2020	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	AMBULANCIA AZO-1248	Acompanhamento transferência/avaliação paciente

ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 003 DE 27 DE JULHO DE 2020.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS de Cruz Machado, no uso das suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei Municipal n. 1304/11 de 21/06/2011 e,

CONSIDERANDO a Portaria MC nº 337, de 24 de março de 2020, que dispõe acerca de medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, COVID-19, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Portaria MC nº 59, de 22 de abril de 2020, que aprova orientações e recomendações gerais aos gestores e trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social - SUAS dos estados, municípios e Distrito Federal quanto ao atendimento nos serviços de acolhimento de crianças e adolescentes no contexto de emergência em saúde pública decorrente do novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria nº 369, de 29 de abril de 2020, que Dispõe acerca do atendimento do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único, disposto pelo Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, no Distrito Federal e nos municípios que estejam em estado de calamidade pública ou em situação de emergência reconhecidos pelos governos estadual, municipal, do Distrito Federal ou Federal, inclusive a Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional declarada pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria MC nº 63, de 30 de abril de 2020, que dispõe acerca da operacionalização da adesão ao repasse financeiro emergencial de recursos federais para a execução de ações socioassistenciais e estruturação da rede no âmbito dos estados, Distrito Federal e municípios devido à situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do novo coronavírus (COVID-19). CONSIDERANDO a decisão deste colegiado em reunião remota realizada no dia 27 de julho de 2020;

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação da Portaria nº 369/2020 do Ministério da Cidadania que dispõe sobre o repasse financeiro emergencial de recursos federais para a execução de ações socioassistenciais e estruturação da rede do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Cruz Machado, 27 de julho de 2020.

Silmara Krul
Presidente do CMAS/CM

RESOLUÇÃO Nº 004 DE 27 DE JULHO DE 2020.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1304/11 de 21/06/2011.

Considerando que a Organização Mundial da Saúde declarou, em 30 de janeiro de 2020, que o surto do novo coronavírus (Covid-19) constitui uma Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional;

Considerando o Decreto Municipal nº 3269/2020 de 09 de abril de 2020 que Declaração de Estado de Calamidade Pública no município de Cruz Machado em virtude dos problemas de saúde pública e econômicos gerados pelo enfrentamento da pandemia decorrente do novo corona vírus;

Considerando o Decreto Legislativo nº 5, de 15 de abril de 2020 que reconhece a ocorrência de estado de calamidade pública no município de Cruz Machado – Pr;

Considerando o papel do Sistema Único de Assistência Social -SUAS no contexto da Emergência em Saúde Pública, de proteção da população em situação de vulnerabilidade e risco social e no desenvolvimento de medidas para prevenir e mitigar riscos e agravos sociais decorrentes da disseminação do Covid-19;

Considerando a Portaria MC nº 337, de 24 de março de 2020, que dispõe acerca de medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, COVID-19, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social.

Considerando o Decreto Federal nº 10.282/2020 que define a assistência social como um serviço público essencial, indispensável às necessidades inadiáveis da comunidade, assim considerados aqueles que, se não atendidos, colocam em perigo a sobrevivência, a saúde ou a segurança da população;

Considerando a deliberação de plenária realizada em 27/07/2020 através de web conferência.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar em sua íntegra o Plano de Contingência da Política Municipal de Assistência Social para atuação na situação de emergência em saúde pública da doença COVID – 19.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cruz Machado, 27 de julho de 2020.

Silmara Krul
Presidente CMAS

RESOLUÇÃO Nº 005 DE 27 DE JULHO DE 2020.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1304/11 de 21/06/2011.

Considerando que esteve impossibilitado de reunir-se na data de 09 de abril de 2020 em decorrência dos problemas de saúde pública gerados pela pandemia decorrente do novo corona vírus;

Considerando o curto prazo para aceite do recurso Incentivo Benefício Eventual Covid – 19;

Considerando a deliberação de plenária realizada em 27/07/2020 através de web conferência.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Resolução Ad Referendum nº 002/2020 que dispôs do Termo de Adesão e Plano de Ação referente ao repasse de recurso estadual Incentivo Benefício Eventual Covid – 19;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cruz Machado, 27 de julho de 2020.

Silmara Krul
Presidente CMAS

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATOS

3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2017-CMCM, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO E A EMPRESA BETHA SISTEMAS LTDA.

Pelo presente Termo, de um lado a Câmara Municipal de Cruz Machado, inscrita no CNPJ sob o nº01.507.273/0001-90, neste ato representada por seu Presidente Sr. EZEQUIEL JUNGLES DE CAMARGO, e de outro lado a empresa Betha Sistemas Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº. 00.456.865/0001-67, representada pela Sra. DANIELA RAMOS SILVA GUOLLO, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o Contrato nº 001/2017-CMCM, para fazer constar as seguintes alterações:

Cláusula Primeira - DO REAJUSTE
Em conformidade com o Parágrafo Quarto da Cláusula Quarta do Contrato 001/2017-CMCM, os valores contratados junto ao Parágrafo Primeiro alíneas “a” e “b” da respectiva Cláusula serão reajustados a partir do mês de julho de 2020, pelo índice IGP-M (FGV) acumulado nos últimos doze meses, no percentual de 7,31%, aplicado o reajuste apenas a partir da data base do contrato que excedem ao décimo segundo mês da contratação.

Cláusula Segunda - DAS DOTAÇÕES
As despesas resultantes deste correrão a conta de Dotações Orçamentárias consignadas na seguinte classificação: 3.3.90.39.11.00.00.00.

Cláusula Terceira - DA PUBLICAÇÃO
O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado no Diário Oficial do Município de Cruz Machado e Diário Eletrônico, nos termos do artigo 61, § 1º, da Lei 8.666/93, atualizada.

Cláusula Quarta — DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento original.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.
Cruz Machado, 28 de julho de 2020.

EZEQUIEL JUNGLES DE CAMARGO
CÂMARA MUNICIPAL CRUZ MACHADO
CONTRATANTE

DANIELA RAMOS SILVA GUOLLO
BETHA SISTEMAS LTDA

CONTRATADA

2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2018-CMCM-QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO E A EMPRESA JOSÉ BOCHNIA JUNIOR--ME

Pelo presente Termo, de um lado a Câmara Municipal de Cruz Machado, inscrita no CNPJ sob o nº01.507.273/0001-90, neste ato representada por seu Presidente Sr. EZEQUIEL JUNGLES DE CAMARGO, e de outro lado a empresa JOSÉ BOCHNIA JUNIOR-ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.778.449/0001-77, representada pelo Sr. José Bochnia Junior, CPF nº 029.146.009-76, RG nº 7.368.174-0, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o Contrato nº 02/2018-CMCM, proveniente da TOMADE DE PREÇOS N.º 01/2018, para fazer constar as seguintes alterações:

Cláusula Primeira - DO PRAZO
Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido junto a cláusula décima primeira do contrato n.º 02/2018, para mais 05(cinco meses), a contar do dia 31 de julho de 2020 e término em 31 de dezembro de 2020.

Cláusula Segunda- REAJUSTE
Em conformidade com a cláusula quinta do contrato 02/2018-CMCM, os valores contratados junto a cláusula segunda serão reajustados a partir do dia 01 de agosto de 2020, pelo índice IGP-M (FGV) acumulado, no percentual de 7,31%(sete virgula trinta e um por cento).

Cláusula Terceira - DAS DOTAÇÕES
As despesas resultantes deste correrão a conta de Dotações Orçamentárias consignadas na seguinte classificação: 3.3.90.39.00.00.00.00.1001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Cláusula Quarta - DA PUBLICAÇÃO
O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado no Diário Oficial do Município de Cruz Machado e Diário Eletrônico, nos termos do artigo 61, § 1º, da Lei 8.666/93, atualizada.

Cláusula Quinta — DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento original.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Cruz Machado, 29 de julho de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL CRUZ MACHADO
CONTRATANTE
CNPJ sob o nº01.507.273/0001-90

JOSÉ BOCHNIA JUNIOR-ME
CONTRATADA
CNPJ sob o nº.
14.778.449/0001-77